



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.702/0001- 66, com sede na Avenida Morbobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz- ES, CEP: 29.192-733, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUIZ CARLOS COUTINHO**, portador do CPF Nº 303.015.997-34 e Registro Geral Nº 169.271, emitido em 24/05/2011, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 15/06/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/09/2016, disponibilizado no D.J. de 30/09/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 19/05/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/06/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 04/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/09/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 13/06/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/06/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 25/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/04/2019, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 13/06/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/06/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 01/06/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/06/2020, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 10/05/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/05/2021, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 31/03/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/04/2022, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 31/05/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/06/2022, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 12/09/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/09/2022, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 27/10/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de

08/11/2022, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 26/06/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/06/2023, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 14/08/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/08/2023, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 19/10/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/11/2023, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2006.00.419.413, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016:

1.1.1 - A exclusão da cessão do servidor Arthur Cavalheri Nunes Zamperlini, Agente Administrativo de Saúde, CPF nº 157.420.287-17, matrícula 33459, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIA(O)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ
Diulya Evilyn Jeronymo Santos	152.510.677-55	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Jéssica Neres Gadioli	161.300.707-80	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Luana da Silva Santos	133.601.647-76	1º Vara Criminal
Marcos Felipe dos Santos Martins	142.000.657-62	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente

1.1.3 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIA(O)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ

Alan Lozer dos Santos	169.405.227-35	1º Vara Criminal
Stella de Marchi Souza	158.438.127-23	1º Vara Criminal
Davi Alves dos Santos Lima	165.039.057-26	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Kesia Pereira Marins	143.610.217-08	Contadoria
Caroline dos Reis Costa	147.599.287-40	Central de Mandados
Julianny Francisca de Moura Almeida	150.449.257-99	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Otavio Rizzo Lopes	188.156.017-16	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Karine Francisco Batista	179.338.647-16	Vara da Infância e Juventude
Iarla Alexandra Barbosa Loureiro	133.950.457-06	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Robert Teotonio Vilela	169.531.127-27	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Danivan Contadini Barboza	187.373.877-31	Protocolo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, até dia 17/06/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 006/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 006/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 006/2016 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento , obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito de Aracruz

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 24/11/2023, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS COUTINHO, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1851860** e o código CRC **93B92373**.

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 05 de Dezembro de 2023**Número da edição:** 6970**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.
PROCESSO SEI Nº 2006.00.419.413**

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LUIZ CARLOS COUTINHO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016, a exclusão da cessão do servidor Arthur Cavalleri Nunes Zamperlini, Agente Administrativo de Saúde, a exclusão da cessão dos estagiários Diulya Evilyn Jeronymo Santos, Jéssica Neres Gadioli, Luana da Silva Santos e Marcos Felipe dos Santos Martins e a inclusão da cessão dos estagiários Alan Lozer dos Santos, Stella de Marchi Souza, Davi Alves dos Santos Lima, Kesia Pereira Marins, Caroline dos Reis Costa, Julianny Francisca de Moura Almeida, Otavio Rizzo Lopes, Karine Francisco Batista, Iarla Alexandra Barbosa Loureiro, Robert Teotonio Vilela e Danivan Contadini Barboza, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 29/11/2023, até dia 17/06/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 01 de dezembro de 2023.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.